



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 235

MENSAGEM

Não tenhas inveja dos homens maligno, nem desejes estar com eles, porque o seu coração medita a rapina, e os seus lábios falam maliciosamente. Com a sabedoria se edifica a casa, e com a inteligência ela se firma. "Provérbios 24: 1,2,3".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

29 DE DEZEMBRO DE 2018 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM GERSON LOPES RAPOSO JUNIOR	5749107/1	29/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	29/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	29/12/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	29/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	29/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
2 TEN QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	5827159/1	29/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10741 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

30 DE DEZEMBRO DE 2018 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA	5749085/1	30/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	30/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOEBM CLERISON LIMA DA COSTA	5159350/1	30/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	30/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	30/12/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	30/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 10742 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

31 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA	5267668/1	31/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	31/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA	57175161/2	31/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021/1	31/12/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	31/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	31/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10743 - QCG-COP)

4 - SERVIÇO PARA O DIA

01 DE JANEIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	01/01/2019	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES	5399424/1	01/01/2019	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	57190114/1	01/01/2019	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	01/01/2019	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	01/01/2019	OFICIAL PERITO
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	01/01/2019	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10744 - QCG-COP)



5 - SERVIÇO PARA O DIA

02 DE DEZEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	02/01/2019	OFICIAL PERITO
TEN CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA	5206413/2	02/01/2019	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	02/01/2019	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	02/01/2019	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	02/01/2019	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	02/01/2019	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10747 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O 3º SGT BM PAULO ROCHA SOBRAL, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução os seguintes Diplomas e Certificados:

Curso: Português Instrumental- VA, pela rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 22/06/2018 a 07/08/2018, 60h/a.

Curso: Psicologia das Emergências, pela rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 22/06/2018 a 07/08/2018, 60h/a.

Curso: Sistema de Comando de Incidentes1, pela rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 11/05/2018 a 19/06/2018, 60h/a.

Curso: Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos, pela rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 11/05/2018 a 19/06/2018, 60h/a.

Curso: Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial-VA, pela rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 11/05/2018 a 19/05/2018, 60h/a.

Curso: Bombeiro Educador, pela rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública, de 22/06/2018 a 07/06/2018, 60h/a.

Fonte: Protocolo nº 132551/2018 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10748 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA	5225515/1	TJE	Por ter cessado o motivo de permanência do mesmo no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	28/12/2018

(Fonte: Protocolo nº 132888)

(Fonte: Nota nº 10826 - QCG-GABCMD)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo do Titular	Titular:	Função:
CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER	5609755/1	4ª SBM	17/12/2018		15/01/2019	CAP - QOBM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	CMT DA 4ª SBM/I - INFRAERO-STM

Fonte: Protocolo nº 132385/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10802 - QCG-DP)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 1011 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a responder pelo Comando do 14º GBM/Tailândia, o MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de dezembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: nota para BG nº 10829 - Gab Cmd.

(Fonte: Nota nº 10829 - QCG-GABCMD)

4 - ERRATA - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO, DA NOTA Nº 10643, PUBLICADA NO BG Nº 230 DE 20/12/2018

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Boletim Geral nº 235 de 28/12/2018

Pág.: 2/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 31/12/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação A86C450B76 e número de controle 570, ou escaneando o QRcode ao lado.



Ficam respondendo pela funções de acordo com os períodos especificados abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	QCG-GABCMD	17/12/2018	15/01/2019	MAJ QOBM	ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	CHEFE DA BM/6 DO EMG
MAJ QOBM JOSE RICARDO SANCHES TORRES	5833728/1	1º GPA	15/12/2018	13/01/2019	TEN CEL QOBM	LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS	CMT DO 1º GPA
MAJ QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ	57197268/1	QCG-DTE	09/01/2019	07/02/2019	CEL - QOBM	ANDREI VICENTE DA COSTA	DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	8º GBM	16/12/2018	14/01/2019	MAJ QOBM	PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	CMT DO 8º GBM
CAP QOABM ELIAS GUIMARAES XAVIER	5609755/1	4ª SBM	17/12/2018	15/01/2019	CAP QOBM	JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	CMT DA 4ª SBM/II - INFRAERO-STM
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	QCG-DAL	01/01/2019	30/01/2019	MAJ QOABM	ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL

Fonte: Protocolos nº 132149131206,131384,130904,132244,132388,132431/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Ficam respondendo pela funções de acordo com os períodos especificados abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS	57174111/1	8º GBM	01/12/2018	30/01/2019	MAJ - QOBM	PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	CMT DO 8º GBM

Fonte: Protocolo nº 132645/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10806 - QCG-DP)

5 - ERRATA - RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO, NOTA Nº 10408, PUB BG Nº 222 DE 10/12/2018 RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ATÉ A DATA DAS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 21 DE ABRIL DE 2019, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 13, 14, 22 E 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 E Art. 35, 39 DO DECRETO 1.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1.	TCEL BM	CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA	21.04.2011
2.	TCEL BM	ARISTIDES PEREIRA FURTADO agregado (SEGUP)	21.04.2013
3.	TCEL BM	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	25.09.2013
4.	TCEL BM	LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA agregado (TJE/PA)	25.09.2013
5.	TCEL BM	SAULO LODI PEDREIRA	25.09.2013
6.	TCEL BM	LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	21.04.2014
7.	TCEL BM	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	21.04.2014
8.	TCEL BM	CLEBER ALCIR TAVARES BAIA	25.09.2014
9.	TCEL BM	OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	21.04.2015
10.	TCEL BM	RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	21.04.2015
11.	TCEL BM	MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO	21.04.2015
12.	TCEL BM	ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO agregado (SEGUP)	21.04.2015
13.	TCEL BM	ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	21.04.2015
14.	TCEL BM	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	25.09.2015
15.	TCEL BM	JAIME ROSA DE OLIVEIRA	25.09.2015
16.	TCEL BM	MARLON FRANCEZ BRITO agregado (SEGUP)	25.09.2015
17.	TCEL BM	MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	25.09.2015
18.	TCEL BM	MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO agregado (TCE/PA)	25.09.2015
19.	TCEL BM	ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO	25.09.2015
20.	TCEL BM	NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	25.09.2015
21.	TCEL BM	ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO agregado (SEGUP)	25.09.2015
22.	TCEL BM	ELIAS DE LIMA ROCHA	25.09.2015
23.	TCEL BM	LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
24.	TCEL BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
25.	TCEL BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	25.09.2015



26.	TCEL BM	JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	25.09.2015
27.	TCEL BM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	25.09.2015
28.	TCEL BM	JOÃO JOSE DA SILVA JUNIOR	25.09.2015
29.	TCEL BM	JAIME DE AVIZ BENJO	25.09.2015

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1.	MAJ BM	MARCELO HORACIO ALFARO	21.04. 2013
2.	MAJ BM	ATILA DAS NEVES PORTILHO	21.04. 2013
3.	MAJ BM	FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	21.04. 2013
4.	MAJ BM	EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES	21.04. 2013
5.	MAJ BM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	21.04. 2013
6.	MAJ BM	ADRIANA MELENDEZ ALVES	21.04. 2013
7.	MAJ BM	PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	25.09.2013
8.	MAJ BM	JAIR SILVA OLIVEIRA	21.04.2015
9.	MAJ BM	FLAVIA SIQUEIRA CORREA	21.04.2015
10.	MAJ BM	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	21.04.2015
11.	MAJ BM	CILEA SILVA MESQUITA	21.04.2015
12.	MAJ BM	FABIO CARDOSO DE MORAES	21.04.2015
13.	MAJ BM	MICHEL NUNES REIS	21.04.2015

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE MAJOR

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
01.	CAP BM	MICHELA DE PAIVA CATUABA	21.04.14

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1.	1º TEN BM	EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES	21.04.2015
2.	1º TEN BM	MARCIO DINIZ MARTINS	21.04.2015
3.	1º TEN BM	EDILSON MARQUES MAUÉS	21.04.2015
4.	1º TEN BM	AMAURI SILVA DAS CHAGAS	21.04.2015
5.	1º TEN BM	MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS	21.04.2015
6.	1º TEN BM	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO	21.04.2015
7.	1º TEN BM	MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO agregado (SEGUP)	21.04.2015
8.	1º TEN BM	ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	21.04.2015
9.	1º TEN BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	21.04.2015
10.	1º TEN BM	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	21.04.2015
11.	1º TEN BM	MARCIO MARTINS DA SILVA	21.04.2015
12.	1º TEN BM	RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	21.04.2015
13.	1º TEN BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	21.04.2015
14.	1º TEN BM	LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	21.04.2015
15.	1º TEN BM	JOCICLEI DA SILVA REZENDE	21.04.2015
16.	1º TEN BM	LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	21.04.2015
17.	1º TEN BM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	25.09.2016
18.	1º TEN BM	CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	21.04.2017



19.	1º TEN BM	JORGE DOS ANJOS JUNIOR	21.04.2017
20.	1º TEN BM	RIBAMAR CORREA DA SILVA	25.09.2017
21.	1º TEN BM	IVO DOS SANTOS FRANCO	25.09.2017
22.	1º TEN BM	SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS agregado (SEGUP)	25.09.2017
23.	1º TEN BM	RONALDO FEIO DA COSTA agregado (SEGUP)	25.09.2017
24.	1º TEN BM	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	25.09.2017

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

AO POSTO DE 1º TENENTE

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
01.	2º TEN BM	CLEY NASCIMENTO MORAES	19.04.2013

QUADRO ESPECIALISTA (MÚSICO) (QOEBM)

AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
01.	1º TEN BM	MOISES FREITAS GONÇALVES	21.04.2015

Observação - Atentar para a remessa da Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional - FADP ao Secretário da CPO (Diretor de Pessoal), em envelope lacrado, impreterivelmente até o dia 10/01/2019, conforme anexo III - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS do decreto nº 1672/2016, assim como o prescrito no art. 14. A Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional aprecia as qualidades pessoais e funcionais do oficial avaliado, por meio de conceito mensurado pelo oficial avaliador.

Parágrafo único. O Oficial avaliador é o último Comandante, Chefe ou Diretor do Oficial avaliado que o tenha tido sob seu comando, chefia ou direção **por pelo menos 90 (noventa) dias.**

[fadp \(Ficha Avaliação Oficial\)](#)

Belém, 06 de dezembro de 2018.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO – 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

Errata:

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ATÉ A DATA DAS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 21 DE ABRIL DE 2019, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 13, 14, 22 E 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 E Art. 35, 39 DO DECRETO 1.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM

AO POSTO DE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1.	TCEL BM	CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA	21.04.2011
2.	TCEL BM	ARISTIDES PEREIRA FURTADO agregado (SEGUP)	21.04.2013
3.	TCEL BM	EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	25.09.2013
4.	TCEL BM	LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA agregado (TJE/PA)	25.09.2013
5.	TCEL BM	SAULO LODI PEDREIRA	25.09.2013
6.	TCEL BM	LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	21.04.2014
7.	TCEL BM	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	21.04.2014
8.	TCEL BM	CLEBER ALCIR TAVARES BAIA	25.09.2014
9.	TCEL BM	OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	21.04.2015
10.	TCEL BM	RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR	21.04.2015
11.	TCEL BM	MARCIO ELIAS FRANCÊS BRITO	21.04.2015
12.	TCEL BM	ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO agregado (SEGUP)	21.04.2015
13.	TCEL BM	ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	21.04.2015
14.	TCEL BM	JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	25.09.2015
15.	TCEL BM	JAIME ROSA DE OLIVEIRA	25.09.2015
16.	TCEL BM	MARLON FRANCEZ BRITO agregado (SEGUP)	25.09.2015



17.	TCEL BM	MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	25.09.2015
18.	TCEL BM	MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO agregado (TCE/PA)	25.09.2015
19.	TCEL BM	ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO	25.09.2015
20.	TCEL BM	NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	25.09.2015
21.	TCEL BM	ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO agregado (SEGUP)	25.09.2015
22.	TCEL BM	ELIAS DE LIMA ROCHA	25.09.2015
23.	TCEL BM	LUIS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
24.	TCEL BM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	25.09.2015
25.	TCEL BM	ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	25.09.2015
26.	TCEL BM	JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	25.09.2015
27.	TCEL BM	CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	25.09.2015
28.	TCEL BM	JOÃO JOSE DA SILVA JUNIOR	25.09.2015
29.	TCEL BM	JAIME DE AVIZ BENJO	25.09.2015

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM
AO POSTO DE TENENTE CORONEL

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1.	MAJ BM	MARCELO HORACIO ALFARO	21.04. 2013
2.	MAJ BM	ATILA DAS NEVES PORTILHO	21.04. 2013
3.	MAJ BM	FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	21.04. 2013
4.	MAJ BM	EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES	21.04. 2013
5.	MAJ BM	DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	21.04. 2013
6.	MAJ BM	ADRIANA MELENDEZ ALVES	21.04. 2013
7.	MAJ BM	PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS	25.09.2013
8.	MAJ BM	JAIRO SILVA OLIVEIRA	21.04.2015
9.	MAJ BM	FLAVIA SIQUEIRA CORREA	21.04.2015
10.	MAJ BM	ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA	21.04.2015
11.	MAJ BM	CILEA SILVA MESQUITA	21.04.2015
12.	MAJ BM	FABIO CARDOSO DE MORAES	21.04.2015
13.	MAJ BM	MICHEL NUNES REIS	21.04.2015

QUADRO DE COMBATENTE – QOBM
AO POSTO DE MAJOR

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
01.	CAP BM	MICHELA DE PAIVA CATUABA	21.04.14

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)
AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
1.	1º TEN BM	EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES	21.04.2015
2.	1º TEN BM	MARCIO DINIZ MARTINS	21.04.2015
3.	1º TEN BM	EDILSON MARQUES MAUÉS	21.04.2015
4.	1º TEN BM	AMAURI SILVA DAS CHAGAS	21.04.2015
5.	1º TEN BM	MADSON GUILHERME ALEXANDRE DIAS	21.04.2015
6.	1º TEN BM	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO	21.04.2015
7.	1º TEN BM	MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO agregado (SEGUP)	21.04.2015
8.	1º TEN BM	ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	21.04.2015
9.	1º TEN BM	MAX ROBLEDO DA SILVA	21.04.2015



10.	1º TEN BM	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	21.04.2015
11.	1º TEN BM	MARCIO MARTINS DA SILVA	21.04.2015
12.	1º TEN BM	RUI GUILHERME SARMENTO ALCANTARA	21.04.2015
13.	1º TEN BM	ROSELITO NUNES DOS SANTOS	21.04.2015
14.	1º TEN BM	LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	21.04.2015
15.	1º TEN BM	JOCICLEI DA SILVA REZENDE	21.04.2015
16.	1º TEN BM	LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	21.04.2015
17.	1º TEN BM	WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	25.09.2016
18.	1º TEN BM	CLAUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	21.04.2017
19.	1º TEN BM	JORGE DOS ANJOS JUNIOR	21.04.2017

QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO (QOABM)

AO POSTO DE 1º TENENTE

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
01.	2º TEN BM	CLEY NASCIMENTO MORAES	19.04.2013

QUADRO ESPECIALISTA (MÚSICO) (QOEBM)

AO POSTO DE CAPITÃO

Nº	POSTO	NOME	ULT. PROMOÇÃO
01.	1º TEN BM	MOISES FREITAS GONÇALVES	21.04.2015

Observação - Atentar para a remessa da Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional - FADP ao Secretário da CPO (Diretor de Pessoal), em envelope lacrado, impreterivelmente até o dia 10/01/2019, conforme anexo III - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS do decreto nº 1672/2016, assim como o prescrito no art. 14. A Ficha de Avaliação de Desempenho Profissional aprecia as qualidades pessoais e funcionais do oficial avaliado, por meio de conceito mensurado pelo oficial avaliador.

Parágrafo único. O Oficial avaliador é o último Comandante, Chefe ou Diretor do Oficial avaliado que o tenha tido sob seu comando, chefia ou direção por pelo menos 90 (noventa) dias.

[fadp \(Ficha Avaliação Oficial\)](#)

Belém, 06 de dezembro de 2018.

IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA.

FRANKLIN RAMOS RIBEIRO – 2º TEN QOABM

Chefe da Seção de Controle de Pessoal

(Fonte: Nota nº 10551 - QCG-DP)

6 - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 1010 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

1 - Comandante do 14º GBM/Tailândia – TCEL QOBM **ODIVAN FERNANDES DA CONCEIÇÃO**

2 - Comandante do 18º GBM/Salvaterria - MAJ QOBM **CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO**.

Art. 2º - Nomear o Oficial abaixo na seguinte função:

1 - Comandante do 18º GBM/Salvaterria – TCEL QOBM **LUÍS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 31 de dezembro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: nota para BG nº 10827 - Gab. Cmd

(Fonte: Nota nº 10827 - QCG-GABCMD)



7 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito em momento oportuno.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação:	Mês de Férias:
TEN CEL QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	5188571/2	2018	01/01/2019	Jan

Fonte: Protocolo nº 133097/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10807 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	7º GBM	JAN	2018	01/07/2019	30/07/2019
1 TEN QOABM SANDRO ROGERIO MARTINS DOS SANTOS	5420733/1	IESP	DEZ	2018	01/07/2019	30/07/2019
2 TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	5601851/1	2º GBS-GSE	JAN	2018	07/01/2019	05/02/2019

Fonte: Protocolos nº 132736;133228,133234/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10794 - QCG-DP)

9 - MUDANÇA DE ENDEREÇO

O militar abaixo comunicou a mudança de endereço:

Nome	Matrícula	Logradouro:	Número do Logradouro:	Bairro:	Cidade:	CEP:	Tipo de Moradia:
TEN CEL QOBM LUIS CLAUDIO REGO DOS SANTOS	5420822/1	Rua Dr. Hugo de Mendonça, Apt. 08.	985	Boa Esperança	Itaituba	68000-000	Apartamento

Fonte: Protocolo nº 132819/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10805 - QCG-DP)

10 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

FUNDAÇÃO PROPAZ

OFÍCIO Nº 341/2018 – GP/FUNDAÇÃO PROPAZ - BELÉMPA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A sua Exa. Sr. CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Avenida Júlio César, Nº 300, Val-de-Cans, CEP: 66.615-055, Belém/PA.

Assunto: Gozo de Férias.

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o e, considerando o Decreto Governamental S/N, publicado no D.O.E Nº 33.629, página 7, de 04 de junho de 2018 e Decreto Governamental S/N, publicado no D.O.E Nº 33.695, página 6, de 06 de setembro de 2018, cópias anexas, informamos que o 2º TEN QOABM MÁRCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONSECA, MF Nº 5209811/ 2, não usufruiu de gozo de férias regulamentares até a presente data frente ao cargo em comissão de Assessor Administrativo, GEP-DAS-012.2.

Por ser oportuno, agradecemos colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e agradecemos a parceria constante.

Atenciosamente,

Mônica Altman Ferreira Lima

Fundação PROPAZ

Presidente

[OFÍCIO 341-2018 - GP-FUNDAÇÃO PROPAZ](#)

Fonte: Protocolo nº 132931/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10771 - QCG-DP)

11 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
TEN CEL QOBM ODIVAN FERNANDES DA CONCEICAO	5618100/1	14º GBM	QCG-DP	NECESSIDADE DO SERVIÇO a contar do dia 31/12/18
MAJ QOBM CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO	5602661/1	18º GBM	14º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO a contar do dia 31/12/18

Nota: nota para BG nº 10834 - Gab. Cmd.

(Fonte: Nota nº 10834 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM SAMUEL BRITO LIMA	5211425/1	14º GBM	Transferido do 28º GBM	26/12/2018

Fonte: Protocolo nº 132925/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assuntos interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
SUB TEN RR RESERVA JOCTÁ PAULA DA COSTA	5232538/4	BELÉM/PA	FLORIANÓPOLIS/SC	28/12/2018	03/01/2019

Fonte: Protocolo nº 132969/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10785 - QCG-DP)

3 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - RECURSO

Parecer nº 002/_CPPSET2018

INTERESSADO: 3º SGT BM JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA – QCG.

ASSUNTO: Solicitação de nova data de inspeção de saúde e TAF;

Anexos: Juntada do Protocolo nº124799 – Recurso.

1 - DOS FATOS DO RECURSO:

1.1 - Requerimento de solicitação de nova data de inspeção de saúde e TAF, para a promoção de 25 de setembro de 2018;

1.2 - Alegação, de que a convocação para a Inspeção de saúde e TAF, ocorreu em um período de diversos e eventos, formatura, operação verão 2018, onde houve uma sobre carga de trabalhos atinentes a BM5, seção onde desenvolve suas funções, e também pela falta de perspectiva de vagas para promoção em setembro de 2018, o que fez por optar em resguardar suas contas de exames do IASEP, para possíveis emergências.

2. - DA AVALIAÇÃO DA CPP:

A CPP (Comissão de Promoção de Praças), após avaliação da documentação em anexo se posicionou de forma imparcial e estritamente nos ditames das legislações vigentes sobre Promoções de Praças da PM/BM, conforme a seguir:

2.1 – De que conforme o DECRETO Nº 1.337, DE 17 DE JULHO DE 2015, que Regulamenta a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências, esta CPP tem que seguir o cronograma de eventos prescrito no Anexo III do referido decreto;

2.2 – A convocação para a Inspeção de Saúde e TAF para promoção são considerados ato de serviço, publicado em Boletim Geral da Corporação, portanto só há justificativa para falta em caso de dispensa médica ou outra situação adversa;

2.3 – A convocação para a Inspeção de saúde para a promoção prevista para o dia 25SET2018 ocorreu no dia 13 de junho de 2018, conforme publicado no quadro de aviso do sistema SIGA do CBMPA, além da publicação em boletim geral nº 117 de 26 de junho de 2018, sendo designado o período de 26 a 29 de junho/2018;

2.4 - A convocação do TAF para a promoção prevista para o dia 25SET2018, ocorreu nos dias 12 e 29 de junho de 2018, conforme publicado no quadro de aviso do sistema SIGA do CBMPA, além da publicação em boletim geral nº 119 de 28 de junho de 2018, sendo designado o período de 09 a 12 julho/2018 para sua realização;

2.5 – Vale ressaltar que, o solicitante não encontrava-se dentro dos números de vagas consideradas em abertos, conforme publicações dos Boletins Gerais nº 101 de 30MAI2018 e nº 114 20JUN2018.

3 – DECISÃO:

Ainda que examinada a justificativa apresentada pelo recorrente, fica evidente a impossibilidade de ser acatado o recurso, pois, foi amplamente divulgado as datas dos atos oficiais para o processamento das promoções previstas para 21 de setembro de 2018, e que o solicitante não se atentou para comunicar seu comandante imediato, para que fossem tomadas todas as medidas necessárias, para que o mesmo pudesse realizar as etapas do processo de promoção, portanto, após essas considerações e análise das legislações e documentações, essa Comissão de Promoção de Praça (Setembro 2018), decide pelo indeferimento pleito.

Belém-PA 26 de setembro de 2018.

Augusto Sérgio Lima de Almeida CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Ildas Filho dos Santos Ribeiro CEL QOBM

Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Edinaldo Rabelo Lima TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Jerry Emerson Menezes Arrais - CAP QOABM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva - 2º TEN QOABM

Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

Fonte: Protocolo nº 124799/2018 - CPP e Nota nº 15 CPP/2018

(Fonte: Nota nº 10758 - QCG-SUBCMD)

4 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - RECURSO



1 - DOS FATOS DO RECURSO:

1.1 – O requerente afirma veementemente que houve incongruências legais pela Comissão de Promoção de Praças, referente à promoção de 2º Sargentos Bombeiros Militares no dia 21 de abril de 2018, afirmando que, o então 3º SGT BM Sílvia Ferreira Sales, encontrava-se agregado para tratamento de saúde própria, portanto, com incapacidade física, afirmando também que o referido SGT encontrava-se contra indicado pela Junta Regular de Saúde, considerando inapto para fins de promoção.

1.2 – Que a inclusão em quadro de acesso por merecimento da promoção do 2º SGT BM Sílvia Ferreira Sales, que ora se deu através da Portaria nº 172 de 21 de Setembro de 2018, violou sobremaneira a Lei 8.230 de 13 de julho de 2015, a alegação se deu em virtude da afirmativa do 3º SGT Deonildo, no que pese que "...como um militar que se encontra enfermo e afastado há, pelo menos, dois anos do serviço ativo, consegue se distinguir dos demais, em termos de desempenho a ponto de poder ser promovido por merecimento, em detrimento daqueles que no dia a dia doam o próprio sangue no salvamento de vidas alheias";

1.3 – O recorrente também alega que não foram observados os artigos 13 e 23 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, afirmando que para constar em quadro de acesso, o praça, não poderá estar agregado, ou se estiver, deve ser revertido ao serviço ativo 30 dias antes da data de promoção, dessa forma, afirmando que a promoção ora em análise é eivada de ilegalidade, e que deve ser considerada nula.

1.4 – No mesmo recurso o 3º SGT BM Deonildo, também traz como demanda a promoção do então, 3º SGT BM Sérgio Sílvia de Oliveira Mesquita, alegando que essa promoção, não atendeu os critérios previstos no Art. 13 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, pois o promovido não possui o Curso de Formação de Sargento, nem o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargentos, onde afirma que houve ilegalidade no ato;

1.5 – Finalizando o pleito o SGT Deonildo José Gonçalves Gomes, solicita que os atos de promoção dos Sargentos Sílvia Ferreira Sales e Sérgio Silva de Oliveira Mesquita, sejam considerados nulos devido à ilegalidade que originaram.

2. - DA AVALIAÇÃO DA CPP:

A CPP (Comissão de Promoção de Praças), após avaliação da documentação em anexo, se posicionou de forma imparcial e estritamente nos ditames das legislações vigentes sobre Promoções de Praças da PM/BM, conforme a seguir:

2.1 – De que conforme a Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, e seu regulamento publicado através do Decreto Lei Nº 1.337, DE 17 DE JULHO DE 2015, que dispõe sobre a promoção de Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências, ora utilizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, adentrando diretamente no questionamento do requerente, no tocante do Art. 13 da Lei de Promoção de Praças, que claramente em seu §4º trás a seguinte redação: "Art. 13 ...§ 4º - A incapacidade física temporária verificada na Inspeção de Saúde não impede o ingresso em Quadro de Acesso nem a consequente promoção à graduação superior, ou seja, caso o militar seja considerado inapto temporariamente em Junta Regular de Saúde – JRS, pode legalmente configurar em Quadro de Acesso a promoção.

2.2 – No tocando da não observância do Art. 23 da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, não identificamos nenhuma incongruência afirmada pelo recorrente, uma vez que, o então 3º SGT BM Sílvia Ferreira Sales, não se encontrava na condição de agregado, e sim, com incapacidade física temporária, com afastamento total de suas atividades laborativas, superior a 30 dias, condição está prevista no art. 13, §4º, da lei de Promoção já mencionada acima.

2.3 – Da alegação do recorrente, onde afirma que não se pode comparar um "enfermo" com os militares que no dia-a-dia, doam sangue para salvar vidas alheias, vale ressaltar que a análise do militar é realizada mediante as fichas de "Avaliação de Desempenho Profissional do Praça e de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional", ambas previstas no Decreto Lei Nº 1.337, DE 17 DE JULHO DE 2015, que dispõe sobre a promoção de Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências, estabelecendo o período entre promoções para avaliação, e não somente o período que o militar encontra-se, em uma condição de inaptidão temporária;

2.4 Considerando que por diversas vezes o recorrente, trata da incapacidade física do então 3º SGT BM Sílvia Ferreira Sales, vale ressaltar que, através de pesquisa nos Boletins Gerais do CBMPA, fica constado que o afastamento inicial do referido sargento deu-se no dia 24NOV2017, conforme publicação no BG nº78 de 25ABR2018, com o resultado de "incapaz temporariamente", conforme ata nº 005/2018 da Junta Regular de saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), e consequentemente no BG nº 150 do dia 21AGO2018, foi publicado o resultado de "Apto sem restrição", conforme ATA da JRS/PMPA nº 025/2018 de 04JUL2018. Portanto ficou constatado que o SGT BM Sílvia Ferreira Sales, ficou afastado temporariamente por 223 dias, e jamais ficou na condição de agregado, contrariando a afirmação do SGT Deonildo;

2.5 – Em se tratando da promoção do SGT BM Sérgio Sílvia de Oliveira Mesquita, que não foi observado o previsto no Art. 13, item V, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, onde o referido sargento teve sua promoção à 3º SGT, pelo critério de bravura, e ainda pela lei de promoção anterior à vigente, ou seja, não fez o Curso de Formação de Sargento, já para a promoção de 2º Sargento o mesmo deveria ter sido convocado para realizar o Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento.

2.6 – Pode-se observar que no edital nº 01/2018 CBMPA – NORMAS PARA INGRESSO NO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BOMBEIRO MILITAR, publicado no BG nº 043 de 05/MAR/2018, que o então 3º SGT Sérgio Sílvia Oliveira Mesquita, não foi convocado para matrícula no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento, além do que, o período de realização do curso citado, extrapolaria a data de promoção, de forma que, o mesmo não poderia ficar prejudicado pelo não oferecimento do curso.

3 – DECISÃO:

Com base nos argumentos do recorrente, narrados na parte S/Nº 4ª SBM/INFRA, datada de 26 de novembro de 2018, e nas documentações apresentadas e analisadas por esta Comissão, ficou comprovado que, não prospera a afirmação de ilegalidade dos Atos Administrativos concernentes à promoção de 2º Sargento em abril de 2018. Diante do exposto, essa comissão de Promoção de Praça, decide pelo indeferimento total do pleito.

Belém-PA 10 de dezembro de 2018.

Augusto Sérgio Lima de Almeida CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças



Idbas Filho dos Santos Ribeiro CEL QOBM
Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Edinaldo Rabelo Lima TEN CEL QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Jerry Emerson Menezes Arrais CAP QOABM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva 2º TEN QOABM
Secretário da Comissão de Promoção de Praças.
Fonte: Protocolo nº 130788/2018 - CPP e Nota nº 019/2018 - CPP
(Fonte: Nota nº 10762 - QCG-SUBCMD)

5 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - RECURSO

PARECER Nº 004/CPPSET2018

INTERESSADO: SD BM Eliney Pedroso Quintino – CMS-PMPA.

ASSUNTO: Solicitação inclusão em ata de saúde para promoção, na condição de Inaptidão Física;

Anexos: Juntadas dos Protocolos nº124623 e 125398 – Recurso.

1 - DOS FATOS DO RECURSO:

1.1 – O requerente vem solicitar que seja aceito o atestado odontológico emitido em 26 de junho de 2018, porém, o atestado só foi apresentado para a Diretoria de Saúde do CBMPA, setor competente para emissão de Ata de Inspeção de Saúde para promoção de Praças, no dia 19 de setembro de 2019.

2. - DA AVALIAÇÃO DA CPP:

A CPP (Comissão de Promoção de Praças), após avaliação da documentação em anexo se posicionou de forma imparcial e estritamente nos ditames das legislações vigentes sobre Promoções de Praças da PM/BM, conforme a seguir:

2.1 – De que conforme o DECRETO Nº 1.337, DE 17 DE JULHO DE 2015, que Regulamenta a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências, esta CPP tem que seguir o cronograma de eventos prescrito no Anexo III do referido decreto;

2.2 – A convocação para a Inspeção de Saúde e TAF para promoção são considerados ato de serviço, publicado em Boletim Geral da Corporação, portanto só há justificativa para falta em caso de dispensa médica ou outra situação adversa;

2.3 – A convocação para a Inspeção de saúde para a promoção prevista para o dia 25SET2018 ocorreu no dia 13 de junho de 2018, conforme publicado no quadro de aviso do sistema SIGA do CBMPA, além da publicação em boletim geral nº 117 de 26 de junho de 2018, sendo designado o período de 26 a 29 de junho/2018;

2.4 - A convocação para TAF para a promoção prevista para o dia 25SET2018, ocorreu nos dias 12 e 29 de junho de 2018, conforme publicado no quadro de aviso do sistema SIGA do CBMPA, além da publicação em boletim geral nº 119 de 28 de junho de 2018, sendo designado o período de 09 a 12 julho/2018 para sua realização;

2.5 – Vale ressaltar que, o solicitante não encontrava-se dentro dos números de vagas consideradas em abertos, conforme publicações dos Boletins Gerais nº 101 de 30MAI2018 e nº 114 20JUN2018.

3 – DECISÃO:

Diante do exposto e ainda que examinada a justificativa apresentada pelo recorrente, ficou evidente que o solicitante teve tempo suficiente para apresentar o documento na Diretoria de Saúde do CBMPA, para a devida homologação, o que só fez, no dia 19 de setembro de 2018, extrapolando todos os prazos legais, após essas considerações e análise das legislações e documentações, essa comissão de Promoção de Praça (Setembro 2018), decide pelo indeferimento do pleito.

Belém-PA 26 de setembro de 2018.

Augusto Sérgio Lima de Almeida CEL QOBM
Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Idbas Filho dos Santos Ribeiro CEL QOBM
Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Edinaldo Rabelo Lima TEN CEL QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Jerry Emerson Menezes Arrais CAP QOABM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva 2º TEN QOABM
Secretário da Comissão de Promoção de Praças.
Fonte: Protocolo nº 124623/2018 - CPP e Nota nº 017/2018 - CPP



6 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - RECURSO

PARECER Nº 003/CPPSET2018

INTERESSADO: 3º SGT BM LAELSON CARDOSO DA SILVA – 10º GBM.

ASSUNTO: Solicitação de nova data de inspeção de saúde e TAF;

Anexos: Parte Especial nº 001/2018 – Recurso.

1 - DOS FATOS DO RECURSO:

1.1 - Requerimento de solicitação de nova data de inspeção de saúde e TAF, para a promoção de 25 de setembro de 2018;

1.2 - Alegação, de que a convocação para a Inspeção de saúde e TAF, ocorreu no mês de julho de 2018, em plena Operação Verão, onde o mesmo estava concorrendo a escala interna do 10º GBM, e que ao procurar a Diretoria de Saúde para efetuar a entrega dos exames, já havia sido encerrado o período de inspeção.

2. - DA AVALIAÇÃO DA CPP:

A CPP (Comissão de Promoção de Praças, após avaliação da documentação em anexo se posicionou de forma imparcial e estritamente nos ditames das legislações vigentes sobre Promoções de Praças da PM/BM, conforme a seguir:

2.1 – De que conforme o DECRETO Nº 1.337, DE 17 DE JULHO DE 2015, que Regulamenta a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências, esta CPP tem que seguir o cronograma de eventos prescrito no Anexo III do referido decreto;

2.2 – A convocação para a Inspeção de Saúde e TAF para promoção são considerados ato de serviço, publicado em Boletim Geral da Corporação, portanto só há justificativa para falta em caso de dispensa médica ou outra situação adversa;

2.3 – A convocação para a Inspeção de saúde para a promoção prevista para o dia 25SET2018 ocorreu no dia 13 de junho de 2018, conforme publicado no quadro de aviso do sistema SIGA do CBMPA, além da publicação em Boletim Geral nº 117 de 26 de junho de 2018, sendo designado o período de 26 a 29 de junho/2018;

2.4 - A convocação do TAF para a promoção prevista para o dia 25SET2018, ocorreu nos dias 12 e 29 de junho de 2018, conforme publicado no quadro de aviso do sistema SIGA do CBMPA, além da publicação em boletim geral nº 119 de 28 de junho de 2018, sendo designado o período de 09 a 12 julho/2018 para sua realização;

2.5 – Vale ressaltar que, o solicitante não encontrava-se dentro dos números de vagas consideradas em abertos, conforme publicações dos Boletins Gerais nº 101 de 30MAI2018 e nº 114 20JUN2018.

3 – DECISÃO:

Ainda que examinada a justificativa apresentada pelo recorrente, fica evidente a impossibilidade de ser acatado o recurso, pois, foi amplamente divulgado as datas dos atos oficiais para o processamento das promoções previstas para 21 de setembro de 2018, e que o solicitante não se atentou para comunicar seu comandante imediato, para que fossem tomadas todas as medidas necessárias, para que o mesmo pudesse realizar as etapas do processo de promoção, portanto, após essas considerações e análise das legislações e documentações, essa Comissão de Promoção de Praça (Setembro 2018), decide pelo indeferimento do pleito.

Belém-PA 26 de setembro de 2018.

Augusto Sérgio Lima de Almeida CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Idbas Filho dos Santos Ribeiro CEL QOBM

Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Edinaldo Rabelo Lima TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Jerry Emerson Menezes Arrais CAP QOABM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva 2º TEN QOABM

Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

Fonte: Protocolo nº 124799/2018 - CPP e Nota nº 016/2018 - CPP

(Fonte: Nota nº 10759 - QCG-SUBCMD)

7 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - RECURSOS

PARECER Nº 005/CPPSET2018

INTERESSADO: SD BM Thiago Viera Carvalho – 4º GBM.

ASSUNTO: Solicitação de republicação do quadro de acesso para promoção de 25 de setembro de 2018, da condição de "FALTA" para a condição de "INAPTO TEMPORARIAMENTE", conforme publicado no Boletim Geral nº 139, de 03AGO2018.

Anexos: Juntadas dos Protocolo nº 124925.

1 - DOS FATOS DO RECURSO:



1.1 – O requerente vem solicitar que seja alterada a publicação do quadro de Acesso para promoção de 25 de setembro de 2018, tendo em vista, que a época da inspeção de saúde encontra-se com dispensa médica, considerado incapaz temporariamente no período de 13MAI2018 a 04JUL2018, em virtude de ter sofrido acidente de trabalho durante o serviço, e por esse motivo, não compareceu para ser inspecionado no dia marcado, 03JUL2018, configurando na ATA de Inspeção de Saúde emitida pela Unidade Sanitária de Área VI – PMPA, referente a promoção e consequentemente no Quadro de Acesso como “FALTA”, todavia, no dia 04JUL2018, foi submetido a Inspeção de Saúde e considerado “APTO”.

2. - DA AVALIAÇÃO DA CPP:

A CPP (Comissão de Promoção de Praças), após avaliação da documentação em anexo se posicionou de forma imparcial e estritamente nos ditames das legislações vigentes sobre Promoções de Praças da PM/BM, conforme a seguir:

2.1 – De que conforme o DECRETO Nº 1.337, DE 17 DE JULHO DE 2015, que Regulamenta a Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção de Praças da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências, esta CPP tem que seguir o cronograma de eventos prescrito no Anexo III do referido decreto;

2.2 – A convocação para a Inspeção de Saúde e TAF para promoção são considerados ato de serviço, publicado em Boletim Geral da Corporação, portanto só há justificativa para falta em caso de dispensa médica ou outra situação adversa;

2.3 – A convocação para a Inspeção de saúde para a promoção prevista para o dia 25SET2018 ocorreu no dia 13 de junho de 2018, conforme publicado no quadro de aviso do sistema SIGA do CBMPA, além da publicação em boletim geral nº 117 de 26 de junho de 2018, sendo designado o período de 26 a 29 de junho/2018, isso na Capital, nesse caso específico na cidade de Santarém foi realizada no dia 03JUL2018;

2.4 – Já a convocação para Teste de Aptidão Física-TAF para as promoções do dia 25SET2018, ocorreu nos dias 12 e 29 de junho de 2018, conforme publicado no quadro de aviso do sistema SIGA do CBMPA, além da publicação em boletim geral nº 119 de 28 de junho de 2018, sendo designado o período de 09 a 12 julho/2018 para sua realização, sendo realizado da cidade de Santarém-PA nos dias 10 e 11 de julho de 2018;

2.5 – Vale ressaltar que, o solicitante não encontrava-se dentro dos números de vagas consideradas em abertos, conforme publicações dos Boletins Gerais nº 101 de 30MAI2018 e nº 114 20JUN2018.

3 – DECISÃO:

Com base nas documentações apresentadas a esta Comissão, fica comprovado que no período da inspeção de saúde para promoções previstas para 25 de setembro de 2018, a qual, foi realizada na cidade de Santarém-PA, o requerente encontrava-se na condição de “inapto temporariamente”, entretanto, um dia após a inspeção regular para promoção, o SD BM Thiago Vieira Carvalho, foi submetido a uma inspeção de saúde para avaliar suas condições laborativas, que conforme Declaração de JRS da Unidade Sanitária do CPR I – USA VI, datada de 04 de julho 2018, e Boletim Geral nº 150 de 21 de agosto de 2018, o mesmo foi considerado “Apto” com retorno as atividades.

Conclui-se portanto, que nos dias 10 e 11 de julho de 2018, datas que ocorreu o TAF na cidade de Santarém-PA, o militar já encontrava-se apto, nesse caso, em condições de ser submetido ao teste, além do que, o requerente só apresentou seu recurso já no dia 20 de setembro de 2018, data esta considerada intempestiva para o processo de promoção, uma vez que o quadro de acesso foi publicado no Boletim Geral de 04 de setembro de 2019, ou seja, o recurso iniciou-se fora do prazo. Diante das considerações, análise das legislações e documentações, essa comissão de Promoção de Praça (Setembro 2018), decide pelo indeferimento do pleito.

Belém-PA 31 de outubro de 2018.

Augusto Sérgio Lima de Almeida CEL QOBM

Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Idbas Filho dos Santos Ribeiro CEL QOBM

Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Edinaldo Rabelo Lima TEN CEL QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Jerry Emerson Menezes Arrais CAP QOABM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Joselito Teixeira Silva 2º TEN QOABM

Secretário da Comissão de Promoção de Praças.

Fonte: Protocolo nº 124925/2018 - CPP e Nota nº 018/2018 - CPP

(Fonte: Nota nº 10761 - QCG-SUBCMD)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de 15 (quinze) dias do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ORLANDO LIMA JUNIOR	57189153/1	7º GBM	FEV	2018	09/12/2018	23/12/2018

Fonte: Protocolo nº 132319/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10783 - QCG-DP)

9 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA, Nº 1000 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.



Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;
Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 132800 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF 57189115-1, da SEGUP, no período de 02/01/2019 a 30/06/2019, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª Licença). Apresentação dia 01/07/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 132800/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10781 - QCG-DP)

10 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA, Nº 997 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo nº 127919 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao SUBTEN BM AMAURY DA COSTA OLIVEIRA, MF 5609941-1, do 4º GBM – Santarém, no período de 05/01/2019 a 05/03/2019, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014, (2ª licença). Apresentação dia 06/03/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 127919/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10768 - QCG-DP)

11 - MILITAR À DISPOSICÃO

Passa à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Orgão:
CB QBM ELANO RAFAEL BENDELAK GONDIM	57189321/1	01/01/2019	Centro Integrado de Operações - CIOP

Protocolo: 132812

(Fonte: Nota nº 10837 - QCG-DP)

12 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	5589584/2	21º GBM	18º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM MICHAEL CARNEIRO LOPES	5430402/1	12º GBM	17º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Protocolos nº 133124; 133057/2018 - Diretoria e Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10786 - QCG-DP)

13 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transfiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM WAGNER JOSE BRAGA DOS REIS	5082056/1	26º GBM	18º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592/1	18º GBM	1º GMAF	POR INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Protocolo nº 130858/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10773 - QCG-DP)



14 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, transiro os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM JOHERBERT COSTA MARQUES	5623235/1	20º GBM	17º GBM	INTERESSE PRÓPRIO
2 SGT QBM ISAIAS SANTOS DE JESUS	5398606/1	17º GBM	12º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO
2 SGT QBM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533/1	17º GBM	12º GBM	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Protocolo nº 129787/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10766 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições conferidas pela legislação pátria em vigor e,

CONSIDERANDO que os Cursos Internos de Qualificação Profissional oferecidos pelo CBMPA aos bombeiros militares, em muitos casos, embora a carga-horária seja compatível com a estabelecida para os cursos de pós-graduação lato sensu, duração mínima de 360 horas, quando utilizados como base para requerimentos de Atualização da Gratificação "Habilitação Policial Militar", há uma interpretação normativa recorrentemente utilizada que, por vezes, aparenta desacerto com os ditames legais vigentes, uma vez que pela suas naturezas de aperfeiçoamento profissional, enquanto cursos de extensão, exige a Lei nº 5.022, de 05/ABR/1982, um lapso temporal mínimo de igual ou superior a 05 (cinco) meses, o que não se verifica, na maioria dos cursos internos, notadamente, nos Cursos de Vistorias Técnicas atualmente ministrados pelo CBMPA;

CONSIDERANDO que recentes Pareceres da COJ/CBMPA, Parecer nº 011/2011, e Parecer da DEI, Parecer nº 01/2015, manifestaram-se a respeito do aproveitamento dos cursos de especialização concluídos pelos militares do CBMPA, às suas expensas, em que, assinalou critérios para aceitação dos Cursos de Pós-Graduação para fins de atualização da gratificação "Habilitação Policial Militar", dentre os quais a carga-horária mínima de 360 horas, em conformidade com a Resolução nº 01/2007 do MEC, e, sob esse fundamento, foram acatados todos os pedidos de atualização da gratificação, indiscriminadamente, ainda que a duração de, no mínimo, 05 (cinco) meses não tivesse ocorrido, o que pode ocasionar transtornos para a administração pública;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições normativas que regulam a concessão da atualização da gratificação "Habilitação Policial Militar", que estabelecem, dentre outros, os seus requisitos e as suas condicionantes e, a necessidade de dirimir possível controversa interpretativa nas hipóteses de reconhecimento dos cursos internos de qualificação profissional, para fins de concessão do benefício;

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Diretoria de Pessoal do CBMPA que realize levantamento dos pedidos de Atualização da Gratificação "Habilitação Policial Militar" deferidos com base nos Cursos Internos de Qualificação Profissional, a exemplo do Curso de Vistorias Técnicas - CVT, a fim de verificar a compatibilidade das suas estruturas e organizações curriculares com os requisitos legais vigentes, notadamente, quanto a necessidade de duração mínima de 05 (cinco) meses, além dos demais requisitos normativos, para conformidade com o disposto no §1º do Art.4º da Lei nº 5.022, com o §1º do Art.2º da Portaria nº 817, de 17/OUT/2014 e demais instrumentos normativos vigentes.

II – Uma vez constatado o não preenchimento de todos os requisitos legais vigentes e, mesmo assim, tendo sido concedida a atualização, deverá esta ser tornada sem efeito, cessando imediatamente o direito ao benefício, pelo que deverá a DP/CBMPA providenciar a sua republicação com o indeferimento dos pedidos por ausência de amparo legal.

Belém, 27 de dezembro de 2018.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 10769/2018 - Gabinete do Comando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10769 - QCG-GABCMD)

2 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº1002 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR o Voluntário Civil abaixo relacionado.

§ 1º A contar de 13 de dezembro de 2018, por conveniência e oportunidade da administração, MIRLEN CRISTINA VASCONCELOS, UIPP – Dist. Industrial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 133123/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



3 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO**PORTARIA Nº 986, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR o contrato de prestação de Serviço do Voluntário Civil, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2019:

JEAN CARLO SILVA DA TRINDADE, do 12ºGBM - Santa Isabel/Pa.

CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, do QCG.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolos nº 132545, 127133, 130759/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10749 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO**PORTARIA Nº 949, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR o contrato de prestação de Serviço do Voluntário Civil, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de dezembro de 2017:

- JAMES PESSOA DA SILVA/ 5º Grupamento Bombeiro Militar/ Marabá-Pa.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Fonte: Protocolo nº 130745/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10746 - QCG-DP)

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO**ATA N.º 048/2018****N.º 048/2018****SESSÃO**

No dia 19 de dezembro 2018, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao exame de inspeção de saúde nos bombeiros militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMAHNO DA COSTA	5267668/1	QCG-ASSCMD	05/10/2018	03/12/2018	60	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMAHNO DA COSTA	5267668/1	QCG-ASSCMD		03/12/2018		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 04DEZ2018, pronto para desenvolver suas atividades laborativas Bombeiro Militar (Operacionais e Administrativas).
SUB TEN QBM ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO	5420687/1	26º GBM				FALTOU		Encontra-se AGREGADO desde 20OUT2017, conforme publicação no BG N.º 228 de 15DEZ2017. Foi reagendado para o dia 27FEV2019.
SUB TEN QBM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA	5399009/1	QCG-SUBCMD				FALTOU		Foi reagendado para o dia 27FEV2019.
SUB TEN QBM-COND JAIME MORAES NOBREGA	5162491/1	13º GBM	29/11/2018	20/03/2019	112	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
3 SGT QBM REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677/1	QCG-DP	20/12/2018	20/03/2019	91	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO-RESPONDE EXPEDIENTE	Apresentado de Ordem Superior para fins de Mudança de Parecer. Encontra-se AGREGADO conforme BG N.º 99 de 28MAI2018.



CB QBM CASSIO JUNIOR CARNEIRO	57189285/1	3º GBM	20/12/2018	13/03/2019	84	INAPTO TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Pode viajar.
CB QBM DANIEL REIS DIAS	57189182/1	26º GBM				FALTOU		Foi reagendado para o dia 27FEV2019.
CB QBM RENATA HELENA GONCALVES MARTINS	57189311/1	3º GBM	20/12/2018	20/03/2019	91	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	
SD QBM ANDRE FELIPE TELES VASCONCELOS	57218554/1	QCG-DP	20/12/2018	27/02/2019	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento. Encontra-se AGREGADO desde 18MAI2018, conforme publicação no BG N.º 146 de 14AGO2018.
SD QBM JOÃO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR	54185227/1	15º GBM				FALTOU		Foi reagendado para o dia 27FEV2019.
SD QBM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES	57173912/1	12º GBM	20/12/2018	27/02/2019	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE	

1º TEN QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior
RG: 39722 / CRM: 7072 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Cinthya Borba Massulo Aguiar
RG: 40876 / CRM: 9578 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Gislânia P. Francês Brito
RG: 40875 / CRM: 8129 - Secretária da JRS/PMPA
 Fonte: Protocolo nº 133276/2018 - Diretoria de Saúde do CBMPA
 (Fonte: Nota nº 10803 - QCG-DS)

6 - PORTARIA - 006/2018

PORTARIA Nº 006/2018 - DST/CAT - BELÉM/PA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor da Diretoria de Serviços Técnicos usando de suas atribuições peculiares previstas em legislação.

Considerando a necessidade de cumprir o Estatuto do Torcedor, que cita a necessidade da participação de membro do CBMPA em comissão de vistoria de estádios.

Considerando a obrigatoriedade do CBMPA, de fazer parte da comissão regional de vistoria dos estádios.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o 2º TEN QOABM Luiz Wanderley Ferreira dos Santos, para fazer parte da Comissão de Vistoria do estádio municipal Jader Fontenelle Barbalho (Colosso do Tapajós), localizado no município de Santarém-PA.

Art. 2º - A vistoria deve ocorrer no estádio, desde que haja solicitação dos interessados.

Art. 3º - A presente portaria terá validade até o dia 31/12/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Diretor da Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 133211/2018 - Diretoria de Serviços Técnicos o CBMPA

(Fonte: Nota nº 7042 - DST)

7 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 950, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, abaixo relacionados:

§ 1º A contar de 01 de dezembro de 2018.

ADRIELLE CARDOSO MORAES, do 17ºGBM - Vigia.

§ 2º A contar de 01 de dezembro de 2018.

NAYANE FERREIRA DE SOUSA, do 27ºGBM - Belém.

§ 3º A contar de 01 de dezembro de 2018.

JOÃO VICTOR ALVES LUZ, do COP/BM4, QCG-Belém.



§ 4º A contar de 01 de dezembro de 2018.

RUANNA CAROLINE TENÓRIO GONÇALVES, do 11º GBM – Breves.

§ 5º A contar de 04 de dezembro de 2018.

MAIARA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA ANGELO, a Capelania, QCG-Belém

§ 6º A contar de 18 de dezembro de 2018.

JAMES PESSOA DA SILVA, do 5ºGBM – Marabá.

§ 7º A contar de 18 de dezembro de 2018.

JEANE CRISTINA SIQUEIRA NASCIMENTO, do 26ºGBM – Belém.

§ 8º A contar de 18 de dezembro de 2018.

LAILSON PINHEIRO CORREA, do 26ºGBM - Belém.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo:132545,130745,131333, 130576,131665.

(Fonte: Nota nº 10745 - QCG-DP)

8 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº 909, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, abaixo relacionados:

§ 1º A contar de 01 de novembro de 2018

ADRIA GABRIELLA BARBOSA SANTOS, do 30ºGBM - Belém.

§ 2º A contar de 01 de novembro de 2018

LEONAM EDUARDO SOUZA NEVES, do Centro Integrado de Operações/CIOp-Belém.

§ 3º A contar de 06 de novembro de 2018

FABRICIA COSTA MOURÃO, do QCG- ARSC.

§ 4º A contar de 28 de novembro de 2018

STEFANY BENTES DE SOUZA, do 2ºGBM - Castanhal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 130860/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10754 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - JUSTIÇA COMUM

ALVARÁ DE SOLTURA

Nº Processo: 0011467-93.2018.8.14.0061

Nº do Alvará: 0011467-93.2018.8.14.0061.05.0002-06

Órgão Judiciário: VARA CRIMINAL DE TUCURUI

Nome: THIAGO MARTINS DOURADO

Síntese da decisão:



Ante o exposto, com esteio no art. 316 do CPP, REVOGO a prisão preventiva do acusado THIAGO MARTINS DOURADO, a fim de conceder-lhe a liberdade provisória sem fiança, com imposição de medidas cautelares e protetivas de urgência na forma dos arts. 282 e 319, do CPP c/c art. 22, da lei nº 11.340/06.

Expeça-se ALVARÁ DE SOLTURA em favor do requerente, devendo o réu ser posto em liberdade se por outra razão não estiver preso, condicionando-se o benefício ao cumprimento do respectivo termo de compromisso, conforme preceitua a lei adjetiva penal, nos seguintes termos:

1) - afastamento do local de convivência com a ofendida; 2) - proibição de se aproximar da ofendida e das testemunhas, devendo observar o limite de 300 (trezentos) metros de distância; 3) - proibição de entrar em contato com a ofendida, por qualquer meio de comunicação; 4) - comparecimento periódico em juízo a cada 03 (três) meses para informar e justificar as atividades, devendo manter endereço atualizado; 5) - proibição de ausentar-se da Comarca sem autorização Judicial; 6) - proibição de ingerir bebida alcoólica e de frequentar lugares, tais como bares, boates e congêneres, a fim de evitar o risco de novas infrações; 7) - recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga; 8) - comparecimento em Juízo sempre que for intimado para os atos do processo; 9) - apresentação de comprovante de residência fixa, no prazo de 72 horas, perante a secretaria desta Vara.

ADVIRTA-SE o beneficiado de que o descumprimento de qualquer uma das medidas cautelares aplicadas acima poderá ensejar a decretação da prisão preventiva (artigo 282, § 4º, do CPP) e responsabilidade penal pelo crime capitulado no art. 24-A, da Lei nº 11.343/06.

Ciência ao Ministério Público e à Defesa.

Teor do Documento:

O Doutor AUBÉRIO LOPES FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Substituto, auxiliando a Vara Criminal da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

Pelo presidente ALVARÁ DE SOLTURA, manda ao Senhor Delegado de Polícia Civil ou Diretor do Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves (CRECAN), ou à ordem de quem estiver preso, que ponha incontinentemente em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, o acusado THIAGO MARTINS DOURADO, já qualificado.

VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

Tucuruí, 14 de Dezembro de 2018.

ALVARÁ DE SOLTURA CB THIAGO MARTINS DOURADO

Fonte: Protocolo nº 132669/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10791 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
SD QBM WILLER LOBATO VIEIRA	57218020/1	1º GMAF	BOM	ÓTIMO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo nº 124982/2018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 10784 - QCG-DP)

3 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Cap QOBM Alex dos Santos Lacerda por ter demonstrado durante o período que esteve exercendo a função de Ajudante de Ordens e ultimamente como integrante do Controle interno do CBMPA, de 03/10/2016 a 31/12/2018, destacando-se pela grande dedicação, empenho, comprometimento, lealdade, organização e liderança quando do cumprimento de suas responsabilidades nas funções que exerceu de forma autogerente, qualidades, de raras exceções, observadas atualmente no CBMPA.

Destaco a forma lúcida e sem utilitarismo com que o Cap QOBM Lacerda sempre tratou os assuntos de interesse do Corpo de Bombeiros, durante a gestão dos últimos quadriênios da administração estadual, e dessa forma garantindo os melhores direcionamentos para as questões que lhe foram apresentadas, algumas simples e outras desafiadoras para o desempenho no labor diário.

Oficial intermediário com inquestionável conhecimento de gestão e permanentemente dedicado as suas responsabilidades, nunca mediu esforços para cumpri-las de forma integral, sendo que em várias oportunidades, abdicou de suas horas de folga em prol dos interesses do CBMPA.

Por todas essas razões, parabenizo e elogio, destacando-o com meu integral reconhecimento de forma sincera ao apontá-lo como oficial que reúne qualidades de valores singulares e dignas de exemplo para todo o efetivo do CBMPA. **(Individual)**.

Belém, 28 de dezembro de 2018

Roberto Pamplona – Tenente-Coronel QOBM, Chefe de Gabinete do Sr. Comandante-Geral do CBMPA.

Fota: nota para BG nº 10836 - Gab Cmdº

(Fonte: Nota nº 10836 - QCG-GABCMD)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

A Cap QOBM Renata de Aviz Batista por ter, no exercício da função de Ajudante de Ordem do Sr. Comandante-Geral do CBMPA, no período de 14/09/2016 a 31/12/2018, atuado de forma dedicada, leal, comprometida, responsável e organizada, nos trabalhos internos e externos de interesse da Corporação, do Estado e da sociedade. Tais qualidades sempre demonstradas de forma inquestionável, colaborando para um trabalho integrado na gestão de processo desenvolvido na corporação, de forma eficiente, eficaz e com efetividade, o que gera constante sustentabilidade no processo de construção e reconstrução do conhecimento e aprendizagem do Capital Humano tácito e explícito da gestão pública.



Consciente que todo trabalho só pode ser bem realizado quando a equipe responsável pelo mesmo está unida, coesa e comprometida, reconheço que a Cap QOBM Renata demonstrou participação decisiva nos procedimentos de boa integração e incentivo entre os bombeiros militares integrantes do Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA.

De forma sincera e humilde reconheço também, que muito aprendi com a referida oficial, durante o período em que trabalhamos juntos, obtendo sempre de forma clara, segura, coerente e inteligente as adoções de tratativas para o gerenciamento compartilhado, de acordo com a competência e limites de cada companheiro de trabalho.

Oficial com postura autodirigente, que significa um perfil profissiográfico que ultrapassa os limites de uma simples liderança, pois, faz o que deve ser feito por força motriz do ético profissional, buscando sempre o que seria melhor para a Corporação, interessada e investida de valor e do maior compromisso com a instituição bombeiro militar.

Por todas as razões acima registradas, agradeço e elogio com louvor a Cap QOBM Renata, desejando-lhe sucesso pleno na sua carreira bombeiro militar e na sua vida pessoal, destacando-se como referência a todos os integrantes desta secular instituição Bombeiro Militar. **(Individual).**

Belém, 28 de dezembro de 2018

Roberto Pamplona – Tenente-Coronel QOBM, Chefe de Gabinete do Sr, Comandante-Geral do CBMPA.

Fonte; nota para BG nº 10835 - Gab Cmd.

(Fonte: Nota nº 10835 - QCG-GABCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

